



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – EDITAL Nº 004/2023  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal da **Fundação Cultural do Município de Varginha**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação preliminar das inscrições:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para negras consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo V** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo VI** deste edital.

**2. Nominata da Banca:** Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

**3. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **01 a 05/12/2023**, de acordo com umas das formas abaixo:

**3.1. Recursos via Internet:**

3.1.1. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser formulado através de um formulário eletrônico de recurso, o qual deverá ser preenchido/digitado na área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), seguindo as orientações da página.

3.1.2. Do posto presencial: Durante o período de recursos (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública de Varginha** (Praça Governador Benedito Valadares, nº 141, Bairro Centro, no Município de Varginha/MG), no horário das **08h às 11h e das 13h às 16h**. Os candidatos também poderão se fazer representar por procurador legalmente constituído.

**3.2. Recursos via SEDEX:**

3.2.1. Os candidatos que não possuem acesso à Internet e que não puderem comparecer ao posto presencial, tampouco puderem se fazer representar por procurador para a interposição de recursos no **posto presencial**, poderão enviar seus recursos via SEDEX. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser postado até às **17 horas** do último dia do prazo de interposição, via Correios, através do serviço de SEDEX, para o endereço da empresa **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90420-001), conforme procedimento estabelecido no item 7.1.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições.

**4. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 17/12/2023 (DOMINGO)	
LOCAL:	Faculdade de Direito de Varginha, Praça das Nações, nº 108, Bairro Vila Pinto, no Município de Varginha/MG.
TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: ÀS 09H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h
CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
TURNO: TARDE – HORÁRIO: ÀS 14H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO; OPERADOR DE CÂMERA

4.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 4 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

- a) **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
- b) **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

4.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

**4.2.2. Cumpre salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

4.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

4.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Varginha/MG, 30 de novembro de 2023.

**Marco Aurélio da Costa Benfica,**  
Diretor Superintendente.